



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 003			
Unidade Requisitante: Almoxarifado da Saúde	SESA	DATA: 31/10/2025	
Objeto: NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO B E ADESIVOS DO TEMPO			
Contratação/ Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuada <input type="checkbox"/> Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	POLYANNA PIMENTEL MUNIZ		
	Email.	farmacia.sesa@serra.es.gov.br	
	Telefone	(27)3252-7041	
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Pregão (Registro de Preços) <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa à aquisição de **Notificação de Receita B e Adesivos do Tempo**, com o objetivo de suprir a demanda desses impressos que se encontram com baixo estoque no Almoxarifado da Saúde, garantindo assim o atendimento contínuo aos serviços que compõem a Rede Municipal de Saúde da Serra.

A **Notificação de Receita B** é um impresso essencial para a prescrição e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme legislação sanitária vigente. Sua aquisição é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais e o cumprimento dos requisitos legais de rastreabilidade e controle desses medicamentos.





A aquisição dos **Adesivos do Tempo** tem por finalidade fortalecer o cuidado farmacêutico, especialmente no acompanhamento de usuários polimedicados, não alfabetizados, com dificuldade de leitura ou baixa escolaridade, facilitando a identificação visual dos horários de uso dos medicamentos, promovendo a adesão terapêutica e reduzindo o risco de erros na administração.

A abertura do processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades dos serviços de saúde pelo período de um ano, considerando que a aquisição desses itens é responsabilidade do Município, e que sua falta impacta diretamente na regularidade e segurança dos tratamentos e atendimentos realizados.

Dessa forma, solicita-se a aquisição, em ENTREGA ÚNICA, dos seguintes materiais: **notificação de Receita B; e adesivos do tempo (modelos 01 e 02).**

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimadas constam da tabela abaixo:

Itens	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bloco Notificação de receita B: bloco com 50 folhas cada, medindo 220 x 70mm, picotado, grampeado e colado, blocado à esquerda, com um canhoto impresso em duas cores (numeração sequencial em vermelho), papel super Bond 75g, azul.	BLOCO	3.000	R\$ 3,46	R\$ 10.380,00
02	Etiqueta adesiva 4/0 - 190g, formato 210 x300, cartela contendo 35 adesivos coloridos, corte vinco/ meio corte. (MODELO Nº 01)	UNIDADE	4000	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
03	Etiqueta adesiva 4/0 - 190g, formato 210 x300, cartela contendo 35 adesivos coloridos, corte vinco/ meio corte. (MODELO Nº 02)	UNIDADE	3000	R\$ 1,29	R\$ 4.170,00
				TOTAL	R\$ 19.710,00





3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até **20 dias úteis**, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

Responsável pela formalização de demanda	Polyanna Pimentel Muniz Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 38.544 – SESA – PMS
Gerente	Polyanna Pimentel Muniz Chefe de divisão do Almoxarifado da Saúde Matrícula 38.544 – SESA – PMS

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

<hr/> <p>Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha Superintendente de Gestão Administrativa Secretaria de Saúde de Serra - ES</p>	<hr/> <p>Andria Carla Nascimento Pesente Subsecretária de Gestão Administrativa Secretaria de Saúde de Serra - ES</p>
--	---



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500360031003400340035003A005000

Assinado eletronicamente por **POLYANNA PIMENTEL MUNIZ** em 31/10/2025 13:52

Checksum: **9658A33E0DBF55946899AFBA169D3B20C45F7328E1F99B752AAF44C13C59BD23**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em 31/10/2025 15:33

Checksum: **75F7E50C662C48AE85CB411B82D9BBB25CA536C1C23D2B870223BB795C748FEC**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 03/11/2025 08:23

Checksum: **CF4CDBDCCE735F047EB9B9E170C54F166D7FE6C19F4375561E0E4F86EB20C3BE**

